

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 7-A, DE 10 DE MAIO 1961.

Cria a Comissão Especial destinado a investigar denúncias formuladas contra a autonomia do Estado e a soberania nacional.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no artigo 18 da Constituição Política do Estado e de acordo com o previsto no item XV do art.11 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial destinada a investigar a procedência das denúncias formuladas em plenário contra a autonomia do Estado e a soberania nacional.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão referida no artigo anterior os senhores deputados Benedito Monteiro, Álvaro Kzan, Avelino Marins, Geraldo Palmeira, Fernando Magalhães, Cléo Bernardo e Santino Sirotheau Corrêa.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do estado, em 18 de maio de 1961.

Dionísio Bentes de Carvalho  
Presidente

Avelino Martins  
1º Secretário

Vitor Paz  
2º Secretário

DOAL. ....

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.